



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## REQUERIMENTO Nº 128/2022

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, para que, através da secretaria competente, informe quais medidas foram tomadas ou serão tomadas a fim de pôr em prática a Lei 3.980, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo de Araucária a Instituir o programa “Adote um Atleta”. Por oportuno, solicito que seja dada ampla divulgação desta Lei, para incentivar o esporte, e o desenvolvimento de atletas amadores e profissionais do Município de Araucária.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se pois, a lei em questão foi sancionada pelo Prefeito Hissan Hussein Dehaini em 16 de setembro de 2022, e muitos atletas anseiam pela sua aplicabilidade.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Novembro 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**Sebastião Valter Fernandes**  
**Vereador**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 25/11/2022 as 15:08:42.